LEI MUNICIPAL Nº. 480, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

"ALTERA O ARTIGO 3º DA LEI Nº. 471, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO – MG A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CIRCUITO MATA ATLÂNTICA DE MINAS".

A Câmara Municipal de **Santana do Paraíso – MG** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O **artigo 3º** da **Lei nº. 471/2009** passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, para acobertar as despesas decorrentes desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 22 de fevereiro de 2010.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal